



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigos 9º e 13 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Cristiano José Dandolini**, que conta com 30 (trinta) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 14 (quatorze) para o nível 15 (quinze) da Tabela de Cargos e Salários anexa à Lei Complementar Municipal nº. 62/2022.

Art. 2º - Conceder ao Servidor **Cristiano José Dandolini**, gratificação equivalente a mais 5% (cinco) por cento sobre o seu salário base, totalizando 30% (trinta por cento), por completar 30 (trinta) anos de Serviço Público prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.


Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara Municipal